



19 MAR 2025

INDICAÇÃO Nº 304/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

Atendendo solicitação de moradores, trabalhadores e estudantes, indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, estudos viabilizando a extensão das linhas de ônibus do bairro Baú, em especial o horário das 6h40.

A extensão das linhas de ônibus facilitará o acesso de todos, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

É fundamental garantir que todos os usuários tanto do bairro quanto da região, acesso a um transporte público eficiente e que atenda às suas necessidades.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de março de 2025.


SINVAL DA LUZITANA
Vereador – PL





INDICAÇÃO 15/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo, após aprovação do plenário, que determine à secretaria competente a realização de estudos para a extensão das linhas de ônibus ao bairro Baú, com especial atenção para o horário de 6h40, visando melhorar a mobilidade urbana e atender às necessidades dos moradores da região.

Atenciosamente,



PI *Sinval*

Sinval Jacinto Dias

Sinval da Luzitana – PL